## PORTARIA n.201/2020 De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVONE DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 80 da Lei Complementar Municipal n. 0003/2011 de 25/11/2011.

## **DECIDE:**

Art. 1º- Concede adicional de Triênio 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal IVONE DOS SANTOS.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a	1,50
01/02/2011- Port. 124/2011	
Adicional de Pós Graduação	10,00
Adicional Triênio:01/02/2011 a	5,00
01/02/2014 – Port. 076/2014	
Adicional de triênio 01/02/2014 a	5,00
01/02/2017- Port. 189/2017	
Adicional de triênio 01/02/2017 a	5,00
01/02/2020 Port.201/2020	
TOTAL	26,50

Art.  $2^{\circ}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada